



ATA DE JUSTIFICATIVA
CRENCIAMENTO N°. 006/2022
INEXIGIBILIDADE N°. 026/2022

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de analisar os documentos para o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para realização de consultas especializadas em cardiologia, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Foi protocolado até as 09h00min (nove horas) do dia 10 de agosto de 2022, 01 (um) envelope de documentação.

Da análise do documento, foi apurado o que segue:

1) A empresa Edilsa Maria Saúde e Cia LTDA, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada.

Verifica-se que 01 (uma) empresa acudiu ao processo licitatório apresentando toda a documentação compatível com o solicitado no edital de credenciamento, sendo assim, fica credenciada a empresa Edilsa Maria Saúde e Cia LTDA. As estimativas dos serviços a serem prestados, bem como a sua execução estão presentes no anexo I constante do edital, no qual perfaz o estimado de 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta) consultas ao ano, sendo 120 (cento e vinte) consultas ao mês – para cada consulta será pago o valor de 80,00 (oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Desse modo, após apurada toda a documentação e estando em conformidade com o solicitado no edital, fica o estimado máximo para a licitante credenciada:

EMPRESA	N° DE CONSULTAS/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Edilsa Maria Saúde e Cia LTDA	1440	R\$ 80,00	R\$ 115.200,00

Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Piranga/MG, conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** o presente

credenciamento com base no artigo 25, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da licitação.

Rafael Martins
Presidente da Comissão

Márcia Aparecida Dias
Membro

Marcos José Timóteo
Membro